

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 73/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 21/2022,
QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0003-
B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

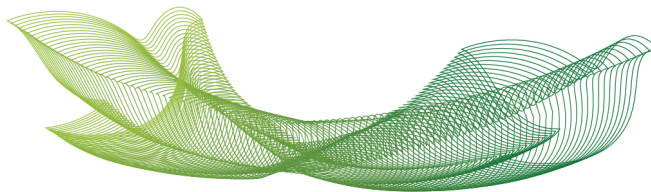
A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 21/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 21/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Medicina, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
GR00985	Biologia Celular e Tecidual	204	GR03993	Bases Moleculares e Celulares E	144
			GR04260	Unidade Integradora Molecular e Funcional	72
GR01010	Introdução ao Aprendizado Médico	68	GR04197	Prática Profissional Extensionista: Vivência e Experiência Médica	144
GR01021	Morfofisiologia Humana I	238	GR03994	Bases Morfológicas e Funcionais I E	144
			GR04260	Unidade Integradora Molecular e Funcional	72
GR01024	Prática Médica e Sociedade I	68	GR04197	Prática Profissional Extensionista: Vivência e Experiência Médica	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 13, 29 e 36/2020; 49, 51 e 114/2021.



**Educando
para a paz**

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente